

Plano de Contingência

Igreja Matriz

Paróquia de S. João Baptista de Vila do Conde

29.mai.2020

Preâmbulo

Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adotar as medidas de prevenção mais adequadas.

No respeito pelas recomendações da Direção Geral de Saúde, e considerando a necessidade de proteger todos os elementos da comunidade paroquial/visitantes/prestadores de serviços, a Igreja Matriz (Paróquia de S. João Baptista de Vila do Conde) redigiu e aprovou o seu Plano de Contingência no âmbito do atual contexto de pandemia provocado pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19.

O presente Plano de Contingência contém um conjunto de regras e procedimentos que, no contexto atual, visa prevenir e reduzir os efeitos negativos provocados pela COVID-19 criando, desta forma, condições de segurança que possibilitem/efetivem a continuidade das celebrações litúrgicas e demais atividades da Igreja Matriz.

A eficácia da aplicabilidade deste Plano de Contingência implica a adoção de um comportamento responsável e de uma atitude de total empenho e comprometimento por parte de toda a comunidade:

- presidente da celebração, diáconos, diversos setores da Pastoral Paroquial, sacristães, acólitos, colaboradores diretos, zeladores dos altares;
- fiéis;
- visitantes e prestadores de serviços;
- entidades que com a Igreja Matriz colaborem e com ela articulem de forma direta: Conferência Episcopal Portuguesa, Arquidiocese de Braga, Arciprestado de Vila do Conde/Póvoa de Varzim, Direção Geral de Saúde, Autoridade de Saúde Local;
- outros organismos facilitadores da informação e da ação (Polícia de Segurança Pública, Bombeiros Voluntários de Vila do Conde, e outros).

Índice

1. Introdução
2. Objetivos
3. Sobre a COVID-19/SARS-CoV-2
 - 3.1. Sintomas
 - 3.2. Transmissibilidade
4. População alvo
5. Coordenação do Plano de Contingência
 - 5.1. Constituição da equipa
 - 5.2. Competências
 - 5.2.1. Coordenador Geral do Plano de Contingência
 - 5.2.2. Coordenadores Operacionais
 - 5.2.3. Assistentes Operacionais
 - 5.2.4. Equipas de Orientação e Acolhimento
6. Manutenção da celebração de culto público na Igreja Matriz
7. Medidas de prevenção e controle
 - 7.1. Informação e sensibilização
 - 7.2. Medidas de distanciamento
 - 7.3. Equipamentos de proteção individual
 - 7.4. Medidas de higiene pessoal
 - 7.5. Medidas de higiene ambiental
8. Procedimentos
 - 8.1. Regras gerais
 - 8.2. Regras específicas
 - 8.2.1. Leitores/Monitores
 - 8.2.2. Salmista
 - 8.2.3. Acólito/Sacristão
 - 8.2.4. Ministros Extraordinários da Comunhão
 - 8.2.5. Grupos Corais
 - 8.2.6. Presidente da celebração/Diácono
 - 8.2.7. Zeladores dos altares
 - 8.2.8. Equipa de limpeza/desinfecção
 - 8.2.9. Sacristia

- 8.3. Visitantes
- 8.4. Outras celebrações e atividades pastorais
- 9. Avaliação do Plano de Contingência
- 10. Aprovação do Plano de Contingência
- 11. Anexos
 - 11.1. Cartazes informativos

1. Introdução

«Será preciso ainda esperar algum tempo até ao integral restabelecimento da vida eclesial e religiosa.

Nada pode substituir a vida sacramental plena. Mas bem sabemos que as celebrações públicas do Culto Divino constituem o cume e a fonte, embora não sejam o todo da nossa vida de fé, esperança e caridade.

Ao mesmo tempo que se retoma a participação comunitária na Liturgia, há que garantir a proteção contra a infeção.

[...] a Conferência Episcopal Portuguesa convida todos os fiéis a fazerem por si próprios todos os possíveis para limitar esta pandemia e propõe algumas medidas de proteção [...] que deverão ser concretizadas em cada Diocese [...] tendo em conta o que a autoridade de saúde dispuser em cada momento.»

(Orientações da Conferência Episcopal Portuguesa para a celebração do culto público católico no contexto da pandemia COVID-19)

«Retomaremos dentro em pouco e de forma gradual a tão necessária celebração da Eucaristia e demais sacramentos em forma comunitária. [...] O tempo que vivemos trouxe a todos novos ritmos e exigências que perdurarão ainda [...] Somos chamados a habitar intensamente este tempo e a reconfigurar a vida das nossas comunidades eclesiais, sem nada perder do sabor e beleza do Evangelho, aprendendo [...] os caminhos novos que o Espírito Santo abre para toda a família humana.»

(Comunicado do Conselho Presbiteral de Braga)

As orientações contidas neste documento contemplam um conjunto de medidas e ações a desenvolver e implementar, em tempo oportuno e de forma articulada, em cada uma das fases de evolução da epidemia.

Este Plano de Contingência é tido como adequado e correto, no momento da sua conceção e redação, ficando salvaguardada a necessidade de atualização sempre e quando as circunstâncias assim o exigirem, sempre que ocorram alterações legislativas ou surjam novas orientações/recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde, Autoridade de Saúde Local, Conferência Episcopal Portuguesa e demais autoridades com reconhecida competência nesta matéria.

Todos os elementos que constituem a comunidade paroquial de S. João Baptista de Vila do Conde, assim como os visitantes e prestadores de serviços da Igreja Matriz, assumem o compromisso de agirem em conformidade com todas as indicações e medidas de proteção nele vertidas e “[...] *que dimanam da caridade fraterna.*” (Conferência Episcopal Portuguesa)

2. Objetivos

O objetivo fundamental do Plano de Contingência é assegurar as condições de segurança que permitam a utilização da Igreja Matriz para a realização das celebrações litúrgicas, outras celebrações, demais atividades pastorais e visitas.

Elencam-se, de seguida, como prioridades de ação:

- minimizar o perigo de contágio e disseminação do vírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19;
- promover a implementação e adoção de medidas preventivas;
- assegurar a articulação com as instituições de saúde envolvidas na resposta à COVID-19;
- promover a sensibilização e informação de toda a comunidade paroquial, visitantes e prestadores de serviços, com especial incidência nos colaboradores e elementos das equipas litúrgicas da Igreja Matriz, assim como dos elementos agregados aos diversos setores da Pastoral Paroquial;
- estimar as necessidades das medidas a implementar e recursos necessários para o efeito, provendo de forma célere à sua concretização e suprimento;
- repensar e otimizar o espaço físico da Igreja Matriz, criando condições que permitam a sua frequência e a realização das atividades de culto com a segurança exigida no contexto atual, respeitando, para o efeito, as recomendações e orientações da Direção Geral de Saúde, Conferência Episcopal Portuguesa, Nota Pastoral emitida pelo Gabinete do Arcebispo de Braga e Primaz das Espanhas, Serviço Nacional de Acólitos;

- assegurar a comunicação de informação relevante quer a nível interno (comunidade paroquial, colaboradores, responsáveis dos diversos setores da pastoral paroquial, visitantes e prestadores de serviços) quer a nível externo (comunidade civil, autoridades competentes, organismos e parceiros, comunicação social).

3. Sobre a COVID-19 / SARS-CoV-2

A descrição das principais características da doença permite compreender não só a sua natureza, e especificidade, como justificar a pertinência das medidas de prevenção/proteção elencadas neste Plano de Contingência.

3.1. Sintomas

A COVID-19 é uma doença transmitida pessoa a pessoa. O seu agente causal é o vírus SARS-CoV-2, vulgarmente designado por coronavírus.

Os sinais e sintomas da COVID-19 variam em gravidade, dando origem à seguinte tipologia de casos:

- pessoas infetadas sem sintomas (assintomáticas);
- pessoas com sintomas ligeiros a moderados (dor de garganta, cansaço, dores musculares);
- pessoas com quadro clínico mais grave (pneumonia grave, síndrome respiratória aguda grave, falência multiorgânica e eventual morte).

A maioria das pessoas apresenta sintomas ligeiros a moderados e recupera das sequelas provocadas pela doença.

Os sintomas mais frequentes são:

- tosse (de novo ou persistente);
- febre (temperatura $\geq 38^{\circ}\text{C}$);
- dificuldade respiratória.

3.2. Transmissibilidade

De acordo com o conhecimento atual sobre o SARS-CoV-2, estão identificadas duas vias de transmissão do vírus:

- Contacto direto: através de gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micrómetros) que são produzidas e libertadas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala. Estas gotículas podem ser inaladas ou absorvidas pela mucosa da boca, nariz ou olhos de pessoas que dela estiverem próximas
- Contacto indireto: através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com o vírus e, em seguida, do contacto das mãos com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos)

De acordo com a informação disponibilizada pelas entidades competentes, o vírus pode sobreviver em superfícies durante horas, ou mesmo dias, se estas superfícies não forem limpas e desinfetadas com a regularidade recomendada.

O tempo de persistência do vírus nas superfícies varia em função dos seguintes fatores:

- características das superfícies;
- condições envolventes (tipo de material da superfície, temperatura ou humidade do ambiente).

Tendo sempre presentes as características do vírus (SARS-CoV-2) e da doença (COVID-19), revela-se fundamental o rigoroso cumprimento das medidas de distanciamento social, medidas de higiene pessoal e medidas de higiene ambiental descritas, a seu tempo, neste Plano de Contingência.

Só a sua observância permitirá evitar a propagação e diminuir as cadeias de transmissão.

4. População alvo

O presente Plano de Contingência aplica-se à Igreja Matriz e sujeita toda a sua comunidade, que de seguida se elenca, ao cumprimento obrigatório de tudo quanto nele se encontre disposto:

- Presidente da celebração
- Diáconos
- Sacristães
- Acólitos
- Colaboradores diretos
- Elementos de todos os setores da Pastoral Paroquial:
 - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 439
 - Fraternidade de Nuno Álvares
 - Equipas litúrgicas
 - Leitores
 - Ministros Extraordinários da Comunhão
 - Acólitos
 - Grupos Corais
 - ◆ Coro de Câmara – Vozes da Matriz
 - ◆ Coro do Grupo de Jovens Jotista
 - Conselho Pastoral
 - Conselho Económico
 - Catequese
 - Movimentos de Evangelização, Apostolado e Ação Social
- Zeladores dos altares
- Fiéis
- Visitantes
- Prestadores de serviços

O Plano de Contingência aplica-se, igualmente, a todos os que participem em atividades/dinâmicas ou celebrações que decorram no interior da Igreja Matriz.

5. Coordenação do Plano de Contingência

5.1. Constituição da Equipa

- *Coordenador Geral do Plano de Contingência*
- Pe. Paulo César Pereira Dias (Reverendo Prior e Pároco da Paróquia de S. João Baptista de Vila do Conde)

- *Coordenadores Operacionais*
 - Maurício André Doutor Campos
 - Matilde Rei Lima de Carvalho

- *Assistentes Operacionais*
 - António Manuel Ribeiro da Silva
 - Domingos José Meireles de Almeida
 - Filipe José da Cruz Ferreira

5.2. Competências

5.2.1. Coordenador Geral do Plano de Contingência

São da atribuição do Coordenador Geral do Plano de Contingência as competências que, de seguida, se elencam:

- elaborar o Plano de Contingência, avaliar a sua adequação, assegurar e promover a sua revisão/atualização e divulgação;
- coordenar a implementação do Plano de Contingência;
- decidir sobre o encerramento temporário, parcial ou total da Igreja Matriz de Vila do Conde, para ações de limpeza/descontaminação ou outros motivos de proteção e prevenção;
- assegurar as intervenções públicas e a produção de comunicados que sejam necessários prestar aos meios de comunicação social, bem como a outros organismos e entidades;
- avaliar, sistemática e regularmente, o Plano de Contingência, decidindo da necessidade de o reformular sempre e quando as circunstâncias o exigirem;
- garantir a aplicação das orientações/recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde, Autoridade de Saúde Local, Conferência Episcopal Portuguesa, outros organismos/entidades com competência específica nesta matéria;
- diligenciar canais de comunicação rápidos e eficazes com a Autoridade de Saúde Local, Unidades de Saúde públicas ou privadas, Polícia de Segurança Pública, Bombeiros Voluntários de Vila do Conde, salvaguardando deste modo o suprimento de qualquer necessidade de apoio ou recursos que as mencionadas entidades possam disponibilizar;

- garantir a existência de material e produtos de limpeza para os necessários procedimentos de limpeza e desinfecção dos diversos espaços e equipamentos existentes na Igreja Matriz;
- garantir o cumprimento da obrigatoriedade de utilização de máscara para acesso e permanência no interior da Igreja Matriz, em tudo respeitando o disposto nas normativas da Direção Geral de Saúde;
- disponibilizar informação facilmente acessível a toda a comunidade paroquial e visitantes através da afixação de cartazes alusivos à correta higienização das mãos, etiqueta respiratória e colocação da máscara;
- comunicar à Autoridade de Saúde Local, de forma célere, a existência de caso suspeito de COVID-19 (nome, data de nascimento, contacto telefónico), das pessoas que interagiram com a pessoa infetada, no respeito pela obrigatoriedade legal deste procedimento, facilitando a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco.

O Coordenador Geral do Plano de Contingência poderá delegar, total ou parcialmente, as competências que lhe estão atribuídas bem como a coordenação do Plano de Contingência, caso assim o entenda, sem prejuízo de as poder avocar a todo e qualquer momento.

5.2.2. Coordenadores Operacionais

Os Coordenadores Operacionais têm por função diligenciar a aplicação das medidas e ações definidas pelo Coordenador Geral do Plano de Contingência, prestando-lhe a devida e necessária assessoria.

As suas competências especificam-se de seguida:

- preparar informações/avisos/alertas e proceder à sua divulgação junto da comunidade paroquial sob orientação e após aprovação de conteúdos por parte do Coordenador Geral do Plano de Contingência, usando o meio mais expedito para o efeito (Facebook da Paróquia de S. João Baptista de Vila do Conde, leitura da informação antes do início da celebração litúrgica ou no término desta);
- desenvolver ações de sensibilização e formação junto da comunidade paroquial e de todos os setores da Pastoral Paroquial;

- verificar, atempada e regularmente, as condições de segurança exigidas nas celebrações litúrgicas e demais atividades realizadas na Igreja Matriz;
- divulgar o Plano de Contingência;
- definir as estratégias de operacionalização do Plano de Contingência;
- avaliar situações de risco, preparar respostas e medidas adequadas, proceder à sua implementação, carecendo, para o efeito, de autorização prévia do Coordenador Geral do Plano de Contingência;
- gerir o processo de comunicação interno e externo, em articulação direta e sob a orientação do Coordenador Geral do Plano de Contingência;
- identificar e registar as tarefas/atividades/dinâmicas prioritárias e colaboradores relevantes;
- cumprir e fazer cumprir as disposições, normas e orientações constantes no Plano de Contingência;
- desenvolver ações de sensibilização/formação junto dos Assistentes Operacionais, Equipas de Orientação e Acolhimento, assim como outros colaboradores da Paróquia de S. João Baptista de Vila do Conde tidos como relevantes no exercício das funções que desempenham;
- verificar, com regularidade, o estado da sinalética fixada no interior da Igreja Matriz que se destina à definição de percursos de circulação e locais de permanência dos fiéis e visitantes, bem como assegurar que todos os dispositivos de desinfeção se encontram permanentemente carregados;
- comunicar ao Coordenador Geral do Plano de Contingência toda e qualquer ocorrência ou dificuldade que a cada momento possam surgir, bem como solicitar-lhe os devidos esclarecimentos e orientações.

5.2.3. Assistentes Operacionais

Estes elementos têm por função assegurar a realização das seguintes tarefas/atividades, usando de zelo e elevado sentido de responsabilidade:

- comunicar aos Coordenadores Operacionais qualquer situação ou ocorrência que considerem anómala;
- propor aos Coordenadores Operacionais ações corretivas ou de melhoria ao Plano de Higienização Ambiental;
- assegurar as condições de distanciamento social, quer no interior quer no exterior da Igreja Matriz, através de ações de vigilância regulares;

- manter permanentemente carregados com produtos de higienização e desinfecção todos os equipamentos destinados para o efeito, nomeadamente:
 - caixote do lixo, com pedaleira (com recipiente interior protegido com saco de plástico com atilhos), na zona dos lavabos situada à entrada da Sacristia, destinado ao descarte dos toalhetes de secagem das mãos, luvas e máscaras (previamente fechadas em pequeno saco de plástico).
 - dispensador de toalhetes de papel para secagem das mãos, na zona dos lavabos situada à entrada da Sacristia.
 - dispensador de sabonete líquido para higienização das mãos, na zona dos lavabos situada à entrada da Sacristia.
 - dispensador de solução desinfetante, na zona dos lavabos situada à entrada da Sacristia.
 - dispensador de solução desinfetante, situado na Sacristia.
 - dispensador de solução desinfetante, situado na zona de preparação dos leitores, junto ao altar de Nossa Senhora da Boa Viagem.
 - dispensadores de solução desinfetante colocados nas duas credências existentes no presbitério.
 - dispensadores de solução desinfetante situados na zona de entrada e de saída da Igreja Matriz.
 - dispensadores de solução desinfetante colocados no corredor central e que se destinam à desinfecção das mãos dos fiéis que desejem comungar em espécie.
 - dispensador de solução desinfetante situado no Coro Alto.
- supervisionar e orientar a equipa encarregue de proceder à limpeza e desinfecção do interior da Igreja Matriz, com especial incidência no pavimento, passadeiras e bancos;
- assegurar que os pedilúvios para desinfecção de calçado, situados no interior da Igreja Matriz (nas áreas sinalizadas como “entrada”, e ainda na entrada da Sacristia) se encontram impregnados de solução desinfetante;
- assegurar que os tapetes para secagem do calçado, após saída dos pedilúvios anteriormente mencionados, se encontram devidamente higienizados (aspiração diária);
- providenciar e supervisionar a limpeza e desinfecção das superfícies de contacto sujeitas a maior risco de contaminação:
 - vidro do tampo de ambas as credências do presbitério;

- estrutura de acrílico pousada no ambão para proteção dos livros (Leccionário, Oração Universal, Livro de Salmos, capa com o texto da homilia do presidente da celebração);
- estante de acrílico usada pelo Monitor e pelos elementos do Coro destacados para as celebrações litúrgicas;
- maçanetas e puxadores de portas;
- interruptores de luz;
- lavatórios que se encontram à entrada da Sacristia;
- torneiras dos lavatórios que se encontram à entrada da Sacristia;
- espelho existente na zona dos lavabos, à entrada da Sacristia;
- credência com tampo em mármore, que se encontra na Sacristia;
- higienizar, com equipamento a vapor, antes de cada celebração litúrgica, a paramentaria usada pelo presidente da celebração e/ou pelo diácono, nomeadamente:
 - Alva;
 - Casula;
 - Estola;
 - Cíngulo;
 - Capa de Asperges (sempre e quando for usada);
 - Capa Sacerdotal (sempre e quando for usada);
 - outras vestes litúrgicas ou talares;
- higienizar, com equipamento a vapor, antes de cada celebração litúrgica, a opa usada pelo sacristão e a(s) túnica(s) do(s) acólito(s);
- assegurar a ventilação natural da Igreja Matriz através da abertura de portas e janelas, durante todo o período de abertura da Igreja, entre celebrações e no final da última celebração litúrgica do dia;
- confirmar que a gestão de resíduos é efetuada diariamente e que os procedimentos de higienização dos recipientes destinados para o efeito sejam assegurados (troca diária do saco de lixo colocado nos referidos recipientes e desinfeção dos mesmos);
- assegurar o bom uso, estado de funcionamento e carga completa de todos os equipamentos de higienização e desinfeção existentes na Igreja Matriz.

5.2.4. Equipa de Orientação e Acolhimento

Os elementos que constituem estas equipas deverão apresentar-se para o exercício das funções que lhes estão atribuídas trinta minutos antes do início de cada celebração, competindo-lhes:

- zelar para que não se criem aglomerados de pessoas quer no interior da Igreja Matriz quer no seu adro;
- informar/sensibilizar e verificar o cumprimento das regras constantes neste Plano de Contingência;
- acompanhar os fiéis durante a sua permanência no interior da Igreja Matriz, indicando as entradas, percursos de circulação, bancos a ocupar, medidas de higiene e desinfeção recomendadas;
- verificar, com especial cuidado e regularidade, o uso adequado de máscara por todos os fiéis ou visitantes que se encontrem no interior da Igreja Matriz;
- esclarecer, com prontidão e bom acolhimento, qualquer dúvida colocada pelos fiéis ou visitantes, relacionada com os procedimentos recomendados no presente Plano de Contingência;
- comunicar ao Coordenador Geral do Plano de Contingência ou aos Coordenadores Operacionais todo e qualquer incumprimento das regras constantes neste Plano de Contingência assim como toda e qualquer dificuldade na aplicação do mesmo;
- zelar pela correta utilização de todos os espaços da Igreja Matriz (interiores e exteriores).

6. Manutenção da celebração de culto público na Igreja Matriz

No caso de necessidade de encerramento da Igreja Matriz, a comunidade (paroquial e civil) será informada quanto ao período de encerramento e medidas de vigilância a adotar, através do meio mais expedito.

O eventual encerramento da Igreja Matriz só poderá ser decretado pelo Coordenador Geral do Plano de Contingência, após determinação da Autoridade de Saúde Local, da Conferência Episcopal Portuguesa ou outras entidades com reconhecida competência nesta matéria.

7. Medidas de prevenção e controle

7.1. Informação e sensibilização

- apresentação e formação do Plano de Contingência, pelo Coordenador Geral e/ou Coordenadores Operacionais, a todos os intervenientes e participantes nas celebrações litúrgicas, nomeadamente: presidente da celebração, diáconos, sacristães, acólitos, leitores, cantores, ministros extraordinários da comunhão, zeladores de altares, equipa de limpeza e desinfeção, equipa de orientação e acolhimento, bem como demais elementos dos diversos setores da Pastoral Paroquial;
- divulgação do Plano de Contingência na página de Facebook da Paróquia de S. João Baptista de Vila do Conde, com link de redirecionamento para consulta integral do mesmo no site da Paróquia;
- disponibilização da versão impressa do Plano de Contingência para consulta presencial, a pedido, no Cartório Paroquial e na Igreja Matriz;
- sensibilização dos fiéis para o cumprimento das recomendações do Plano de Contingência, pela Equipa de Orientação e Acolhimento, antes do início da celebração, reforçando as mesmas aquando da leitura da Admonição de Entrada;

7.2. Medidas de distanciamento

- Devem ser respeitadas as medidas de distanciamento aconselhadas (2 metros entre não coabitantes).

7.3. Equipamentos de proteção individual

- É obrigatório o uso de máscara durante todo o tempo de permanência no interior da Igreja Matriz, salvo as devidas e autorizadas exceções mencionadas no Capítulo 8 (Procedimentos).

7.4. Medidas de higiene pessoal

- É obrigatória a desinfeção das mãos:
 - à entrada da Igreja Matriz;
 - antes da comunhão em espécie;
 - em todas as demais situações descritas no Capítulo 8 (Procedimentos);
- É obrigatória a desinfeção do calçado aquando da entrada na Igreja Matriz e na Sacristia, recorrendo aos pedilúvios/tapetes disponibilizados para o efeito.

7.5. Medidas de higiene ambiental

- A Igreja Matriz será arejada, diariamente, durante o seu período de abertura, entre celebrações e no final da última celebração litúrgica do dia, por um período mínimo de 30 minutos;
- As superfícies/pontos de contacto (credências do presbitério, vasos sagrados, livros litúrgicos, objetos, bancos, puxadores e maçanetas das portas, interruptores de luz, instalações sanitárias) serão desinfetados após cada celebração litúrgica;
- Em tudo se procederá conforme o disposto no Plano de Higienização da Igreja Matriz;

8. Procedimentos

8.1. Regras gerais

- A Equipa de Orientação e Acolhimento deve zelar para que não se criem aglomerados de pessoas no adro da Igreja Matriz, antes e após as celebrações;
- À entrada da Igreja Matriz estará uma Equipa de Orientação e Acolhimento que explicará a dinâmica e procedimentos a respeitar no interior da mesma, acompanhando/orientando as pessoas ao respetivo lugar;
- O uso de máscara é obrigatório durante toda a permanência no interior da Igreja Matriz;
- É obrigatória a desinfeção das mãos à entrada da Igreja Matriz;
- À entrada da Igreja Matriz é obrigatória a desinfeção do calçado, estando disponíveis, para esse efeito, pedilúvios impregnados com solução desinfetante bem como tapetes de secagem;
- Estão afixados, na entrada da Igreja Matriz, em lugar visível, cartazes informativos com as recomendações a respeitar;
- São facultados os seguintes pontos de entrada ao interior da Igreja Matriz:
 - a porta da direita dará acesso a todos os bancos que se encontram do lado do altar de Nossa Senhora de Fátima;
 - a porta central dará acesso a todos os bancos que se encontram do lado do altar de São José, através da nave central e daí para os bancos laterais;
- No pavimento da Igreja Matriz estão indicados percursos de circulação e fitas de sinalização que se destinam a assegurar o distanciamento entre pessoas que não coabitam;
- Em todos os bancos está fixada sinalética que marca o lugar onde as pessoas se podem sentar;

- Cada banco destina-se a ser usado por duas pessoas não coabitantes;
- Encontram-se disponíveis, devidamente assinalados, os “bancos de família” que, como o próprio nome indica, se destinam a famílias ou pessoas que coabitam;
- Os primeiros lugares a ocupar serão os das filas da frente (perto do presbitério);
- A saída da Igreja Matriz será efetuada pela ordem inversa da entrada. Começará por ser dada ordem de saída aos bancos do fim da Igreja;
- A equipa litúrgica (monitor, salmista, leitores, ministros extraordinários da comunhão) terá lugar reservado junto ao altar de Nossa Senhora da Boa Viagem;
- É expressamente proibido tocar nos altares ou em qualquer outro elemento da Igreja Matriz;
- Estão interditas de uso as pias de água benta;
- O acesso à Sacristia, confessionário em madeira e instalações sanitárias está vedado aos fiéis e visitantes;
- A distribuição da Folha Dominical e folhas de cânticos (bem como de qualquer outro documento em suporte papel) está suspensa por tempo indeterminado;
- O gesto da paz está suspenso por tempo indeterminado;
- O ofertório será feito à saída da Igreja Matriz;
- Os fiéis devem optar, preferencialmente, pela comunhão espiritual;
- Para a comunhão em espécie será formada uma só fila, na nave central, assegurando-se o distanciamento de 2,0 metros entre cada comungante, conforme sinalética fixada no pavimento;
- A comunhão em espécie é obrigatoriamente recebida na mão;
- A hóstia consagrada em cada eucaristia será comungada, única e exclusivamente, pelo presidente da celebração;
- No caso da comunhão em espécie, o comungante deve suspender a máscara soltando apenas um dos elásticos. A máscara não deve ser totalmente retirada;
- **Modelo de Comunhão A: distribuição da comunhão junto ao altar**
 - A suspensão da máscara só deve ser feita quando, à frente do comungante, estiverem apenas duas pessoas para receber a Sagrada Comunhão;
 - O comungante, antes de receber a comunhão em espécie, chegada a sua vez de comungar, deve desinfetar as mãos com a solução desinfetante disponível no corredor central;

- **Modelo de Comunhão B: no lugar**
 - Os fiéis permanecem nos seus lugares e aí comungam;
 - Para o efeito, o Presidente da Celebração e o Ministro Extraordinário da Comunhão deslocam-se em circuitos desencontrados, pelo corredor central e corredores laterais;
 - À frente do Presidente da Celebração e do Ministro Extraordinário da Comunhão vão elementos da Equipa de Orientação e Acolhimento com dispositivo de gel desinfetante de modo que cada comungante possa desinfetar as suas mãos antes de receber a Sagrada Comunhão;
- No momento da comunhão não há resposta individual (“Amen”). A resposta comum é dada após “Senhor, eu não sou digno(a) que entreis em minha morada...”;
- A comunhão é feita em absoluto silêncio;
- No final da celebração litúrgica, a saída deve ser feita pelos corredores laterais da Igreja Matriz, obedecendo às marcas de distanciamento fixadas no pavimento, respeitando as indicações da Equipa de Orientação e Acolhimento, por forma a evitar aglomerados de pessoas no interior ou na entrada da Igreja e/ou no adro;
- No final de cada celebração litúrgica, a Igreja Matriz será arejada durante um período de trinta minutos. Todos os objetos e pontos de contacto serão cuidadosamente desinfetados.

8.2. Regras específicas

8.2.1 Leitores /Monitores

- Os leitores/monitores devem desinfetar as mãos antes e depois de tocarem no ambão, na estante ou nos livros. O desinfetante encontra-se à saída do local destinado à equipa litúrgica, junto ao altar de Nossa Senhora da Boa Viagem;
- Durante o período de permanência nos seus lugares, os elementos da equipa litúrgica manter-se-ão com a máscara colocada;
- Antes de se dirigirem ao ambão/estante para realizarem a função que lhes está atribuída, retiram a máscara pelos elásticos, colocando-a num recipiente que se encontrará junto ao seu lugar;
- De regresso ao seu lugar, recolocam a máscara.

8.2.2. Salmista

- O salmista deve desinfetar as mãos, antes de se deslocar ao ambão ou à estante, devendo repetir este procedimento à saída dos referidos locais. O desinfetante encontra-se à saída do local destinado à equipa litúrgica, junto ao altar de Nossa Senhora da Boa Viagem;

- Durante o período de permanência no seu lugar, manter-se-á com a máscara colocada;
- Antes de se dirigir ao ambão/estante para realizar a função que lhe está atribuída, retira a máscara pelos elásticos, colocando-a num recipiente que se encontrará junto ao seu lugar;
- De regresso ao seu lugar, recoloca a máscara.

8.2.3. Acólito / Sacristão

- O número de acólitos/ sacristães no presbitério deve ser reduzido ao mínimo indispensável;
- O acólito/sacristão deve desinfetar as mãos antes do exercício das suas funções;
- A preparação de todas as alfaias litúrgicas obriga ao uso de luvas, não reutilizáveis e descartadas, após preparação dos objetos, no caixote do lixo;
- O sacristão prepara as alfaias litúrgicas para a celebração, procedendo à sua completa higienização;
- Após secagem das alfaias litúrgicas com toalhetes de papel descartáveis, coloca-as num tabuleiro preparado para o efeito.
- No final de cada celebração litúrgica, a chave do sacrário será desinfetada;
- A colocação da hóstia na patena, e das partículas na(s) píxide(s), obriga ao uso de um novo par de luvas, não reutilizáveis e descartadas após manuseamento dos referidos elementos;
- O tabuleiro com as alfaias litúrgicas é colocado na credência do presbitério, permanecendo as mesmas no referido dispositivo;
- As alfaias litúrgicas devem ser disponibilizadas ao presidente da celebração no referido tabuleiro, de modo que apenas ele toque nelas;
- Os panos litúrgicos (corporal, sanguíneo, manustérgio) devem ser lavados após cada celebração;
- Cada presidente da celebração/diácono deve usar paramentaria própria, guardada individualmente;
- Caso não seja possível garantir a situação anteriormente descrita, deve promover-se o seu arejamento (durante 30 minutos) ou higienização através de vapor. Só depois deve ser arrumada;
- Cada sacristão deve usar opa própria (uso exclusivamente pessoal) seguindo as regras de higienização descritas para a paramentaria.

8.2.4. Ministros Extraordinários da Comunhão

- Antes do exercício das suas funções, o ministro extraordinário da comunhão deve proceder à purificação das mãos, secando-as com toalhetes de papel disponíveis na credência, descartando-os no recipiente destinado para o efeito;
- Após a purificação das mãos deverá proceder à sua desinfeção;
- O manustérgio é de uso exclusivo do presidente da celebração;
- O ministro extraordinário da comunhão deve ter a máscara colocada durante todo o exercício da sua função, suspendendo-a temporariamente quando receber a comunhão em espécie das mãos do presidente da celebração;
- No término do exercício das suas funções, deve repetir o procedimento de desinfeção das mãos.

8.2.5. Grupos Corais

- Os grupos corais da Igreja Matriz (Coro de Câmara – Vozes da Matriz / Coro do Grupo de Jovens Jotista) cantarão no Coro Alto, cumprindo com as recomendações constantes neste Plano de Contingência.

8.2.6. Presidente da celebração/Diácono

- É recomendado o uso de máscara ou viseira, bem como o respeito pela distância de segurança entre os elementos que se encontram no presbitério;
- Recomenda-se o uso de estante junto da sede da presidência, evitando a necessidade de acólito em proximidade apresentando o Missal Romano e o Livro da Oração Universal;
- O presidente da celebração deve proceder à desinfeção das mãos antes de se dirigir ao ambão;
- Na apresentação dos dons, o presidente da celebração/diácono recebe as alfaias litúrgicas, num tabuleiro, sem que estas sejam tocadas pelo sacristão;
- Apenas o presidente da celebração e o diácono tocam e seguram nas oferendas e nos vasos sagrados;
- O cálice e a patena estarão cobertos com a respetiva pala, destapando-se apenas no momento da consagração;
- As píxides com partículas a consagrar devem manter-se tapadas e só devem ser distribuídas 24 horas após a sua consagração;
- O presidente da celebração procede à purificação das mãos, secando-as no manustérgio.

- Após a purificação das mãos, o presidente da celebração procederá à sua desinfecção;
- As mãos do presidente da celebração devem ser desinfetadas imediatamente após a distribuição da Sagrada Comunhão.
- Só o presidente da celebração comunga a espécie do sangue;
- Eventuais concelebrantes e diáconos comungam do cálice por intinção.

8.2.7. Zeladores dos altares

- A preparação dos arranjos florais será feita no exterior da Igreja Matriz, no espaço denominado por “Torrinha”;
- É obrigatório o uso de máscara durante todo o tempo de permanência no interior da Igreja Matriz, bem como o procedimento de desinfecção das mãos;
- Após colocação do arranjo floral no tripé colocado junto do respetivo altar, deve o zelador do mesmo assegurar a devida e correta higienização e limpeza do mesmo.

8.2.8. Equipa de limpeza/desinfecção

- A limpeza e desinfecção da Igreja Matriz será feita com produtos adequados à natureza e características das superfícies.
- É absolutamente proibido o uso de aspiradores que não possuam filtro de água e filtro HEPA.
- É absolutamente proibida a utilização de vassouras no interior da Igreja Matriz.

8.2.9. Sacristia

- Todas as pessoas que se encontrem na Sacristia estão obrigadas ao uso de máscara.
- O acesso à Sacristia está limitado ao presidente da celebração, diácono, equipa litúrgica, sacristão e acólito, respeitando a lotação fixada para este espaço, nele permanecendo durante o período estritamente necessário;
- A lotação máxima de pessoas na Sacristia é de apenas quatro (dadas as dimensões da mesma), em tudo se fazendo respeitar a aconselhada distância de segurança.
- Os objetos litúrgicos devem ser limpos e secos com toalhetes de papel não reutilizáveis e descartados no caixote do lixo.
- O cálice, píxide e patena devem guardar-se tapados.

8.3 Visitantes

- Os visitantes não devem tocar em qualquer imagem ou objeto exposto ou, a título devocional, depositar flores ou outros objetos em qualquer altar da Igreja Matriz.
- Aos visitantes aplica-se a obrigatoriedade de cumprimento de todas as regras e recomendações constantes neste Plano de Contingência.
- As visitas de grupo devem ser condicionadas.
- Os visitantes devem entrar pelo lado direito, obedecer ao percurso de circulação assinalado no pavimento, de modo a não haver cruzamento de pessoas.
- As visitas estão interditas durante as celebrações litúrgicas.

8.4. Outras celebrações e atividades pastorais

- Todas as celebrações e atividades pastorais, sempre e quando se realizem em ambiente de epidemia, devem observar todos os procedimentos constantes neste Plano de Contingência, obrigando todos os que nelas estiverem envolvidos ao seu cumprimento.

9. Avaliação do Plano de Contingência

O presente Plano de Contingência será sujeito a avaliação mensal ou sempre e quando surjam alterações que assim o justifiquem bem como novas recomendações/orientações por parte das entidades competentes nesta matéria.

Pode, ainda, ser revisto sempre que a sua aplicabilidade e funcionalidade revelem a necessidade de realizar ações corretivas e/ou de melhoria.

10. Aprovação do Plano de Contingência

O Plano de Contingência da Igreja Matriz de Vila do Conde foi apresentado aos responsáveis dos diversos setores da Pastoral Paroquial, tendo sido aprovado a 29 de maio de 2020, entrando imediatamente em vigor.

11. Anexos

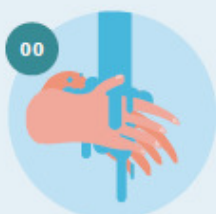
11.1. Cartazes informativos

COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS



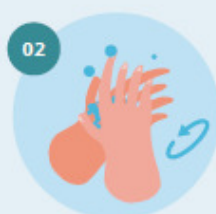
Duração total do procedimento: 20 segundos



Molhe as mãos



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma com palma com os dedos entrelaçados



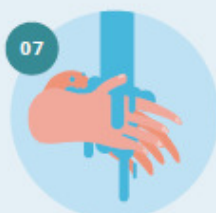
Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com um toalhete descartável

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º
LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR



2º
VER A POSIÇÃO CORRETA
Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)



3º
COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



4º
AJUSTAR AO ROSTO
Do nariz até abaixo do queixo



5º
NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



DURANTE O USO

1º
TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA



2º
NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR



3º
NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA
Se o fizer, lavar as mãos de seguida



COMO REMOVER

1º
LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER



2º
RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



3º
DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA



4º
LAVAR AS MÃOS



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em Invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

COVID-19

ORAÇÃO SEGURA

SIGA AS SEGUINTE
RECOMENDAÇÕES



**DURANTE O CULTO
MANTENHA SEMPRE
UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS
ENTRE SI E AS PESSOAS
DO LADO, FRENTE E TRÁS**

**A PESSOAS QUE COABITAM
NÃO NECESSITAM MANTER
A DISTÂNCIA DE 2 METROS
ENTRE ELAS**

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

REPÚBLICA
PORTUGUESA

SNS
SISTEMA NACIONAL
DE SAÚDE

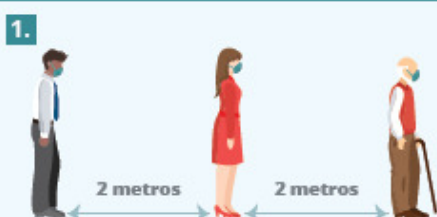
DGS
Direção-Geral da Saúde

COVID-19

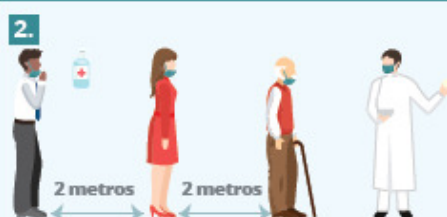
PASSOS NECESSÁRIOS PARA COMUNGAR



SIGA AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES



**MANTER 2 METROS
DE DISTÂNCIA NA FILA**



**BAIXAR A MÁSCARA 2 PESSOAS
ANTES DA SUA VEZ DE COMUNGAR**



**HIGIENIZAR AS MÃOS COM UMA
SOLUÇÃO À BASE DE ÁLCOOL**



**RECEBER A HÓSTIA E
LEVAR DE IMEDIATO À BOCA**



VOLTAR A COLOCAR A MÁSCARA



**HIGIENIZAR AS MÃOS COM UMA
SOLUÇÃO À BASE DE ÁLCOOL**

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

REPÚBLICA
PORTUGUESA

SNS
SISTEMA
NACIONAL
DE SAÚDE

DGS
Direção-Geral de Saúde

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

DISTANCIAMENTO SOCIAL

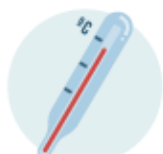
Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

**LIGUE
SNS 24**

808 24 24 24

#SEJAUMAGENTEDESAAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

